

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - AGEHNOVA

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Agência Municipal de Habitação - AGEHNOVA, CONVOCA os donatários abaixo descrito para que no prazo de 15 (quinze) dias corridos contado da publicação deste Edital, compareçam perante à Procuradoria Geral do Município – PGM, localizada na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, centro, (Paço Municipal) para tratar de assuntos de seu interesse.

Names dos donatários:

- 1) Fernanda Silva Pereira;
- 2) Ademildo Alves da Silva;
- 3) Wanda dos Santos Pereira;
- 4) Luiz Alexandre Carrara;
- 5) Sette Franco de Oliveira;
- 6) Elza Ferreira dos Santos;
- 7) Willian Lima da Silva;
- 8) Valquer Ferreira Pedroso;
- 9) José Flávio Krejci;

Nova Andradina-MS, 24 de maio de 2019.

Márcia Batista Lobo Grilo
Diretora – Geral de Habitação

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 100/2018 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 156/2018, Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições tipo self-service, o prazo de entrega será de 01 hora após a solicitação da mesma, no Município de NA/MS, com o intuito de atender os departamentos da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão conforme Cl 073/2018.** Tendo como FORNECEDOR (ES): R. P. DE MEDEIROS - EPP, sob CNPJ nº 37.188.737/0001-90. Vigência: 28/08/2018 à 27/08/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 24 de maio de 2019.

Emerson Nantes de Matos

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO 026/2019.

CONTRATANTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa JOSE MOACYR FATTOR & CIA LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 ao Contrato 026/2019.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar o valor do item 1 – gasolina comum e do item 2 – óleo diesel S-10, que consta da Cláusula Primeira – Do Objeto do contrato, tendo em vista a alteração do custo de produção e fornecimento pelos fabricantes, com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, o valor unitário do litro da gasolina passa de **R\$4,29** para **R\$4,789**. O valor unitário do litro do óleo diesel S-10 passa de **R\$3,679** para **R\$3,899**.

Vale ressaltar que a quantidade cotada de gasolina foi de 3.500,00 litros, tendo sido utilizados 624,022 litros, assim restam 2.875,978 litros a serem utilizados. Enquanto a quantidade cotada de óleo diesel S-10 foi de 3.800 litros, tendo sido utilizados 559,615 litros, restando 3.240,385 litros a serem utilizados.

Item	Objeto	Marca do produto	Un. Med.	Qde	Preço Un	Preço Total
01	GASOLINA COMUM; derivado do petróleo; com IAD (Índice Antidetonação) não inferior a 87 (oitenta e sete); sem receber nenhum tipo de aditivo; com porcentagem de álcool anidro conforme legislação vigente; com teor de enxofre não superior a 1000ppm; sem corante; para ser usado em qualquer veículo a gasolina; devendo ser entregue no momento da licitação a FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e ficha técnica deste.	SHELL	litro	2.875,978	4,789	13.773,058
02	ÓLEO DIESEL S10, derivado do petróleo, sem receber nenhum tipo de aditivo; com porcentagem de biodiesel conforme legislação vigente; com teor de enxofre não superior a 10 mg/ml (ou ppm); para ser usado em qualquer veículo a diesel; devendo ser entregue no momento da licitação a FISPQ (ficha de informação de segurança de produto químico).	SHELL	litro	3.240,385	3,899	12.634,26

Nova Andradina-MS, 20 de maio de 2019.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretária Municipal de Gestão e Finanças
Contratante

JOSE MOACYR FATTOR & CIA
LTDA
Ricardo da Silveira Fattor
Contratado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 73646/2019 – FLY N° 0333.0003868/2019

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição dos medicamentos Concor 10mg e Janumet 50/100mg com a finalidade de atender a ação judicial interposta por Valdeci Quitéria dos Santos, conforme Autos n° 0900104-76/2018.8.12.0017.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 767/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 29 a 31 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 1.213,90 (um mil e duzentos e treze reais e noventa centavos), por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED.

4. **Proj. Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.000002

5. **Condições de entrega:** 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 17 de maio de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ordenador de Despesa

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°.: 1113/19 Data: 23/05/2019

Licitação: Processo: 71432/2019, Pregão: 062/2019, Ata nº.: 45/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.-	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 4.632,00 (quatro mil seiscentos e trinta e dois reais)

Credor: 2251 **DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - MS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2019. (Licitação N° : 62/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°.: 1111/19 Data: 23/05/2019

Licitação: Processo: 71398/2019, Pregão: 076/2019, Ata nº.: 55/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saude
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.-	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 268,20 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)

Credor: 2250 **PHARMACIA GALGANI LTDA**

Objeto:

Aquisição de Medicamentos Manipulados e Protetor Solar com a finalidade de atender as ações judiciais ajuizadas em face do Município de Nova Andradina, conforme Ata de Registro de Preços n° 055/2019. (Licitação N° : 95/2019-PR).

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°.: 1209/19 Data: 23/05/2019

Licitação: Processo: 70580/19, Pregão: 85/2019, Ata nº.: 56/2019

Município: Nova Andradina

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.01.-	- Outros Serviços de Pessoa Juridica

Valor Total do Empenho: 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)

Credor: 1100 **MARCOS ANTONIO RIBEIRO - EPP**

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas; englobando: desratização e desinsetização, por um período de 12 (doze) meses, para as unidades listadas (anexo I) em cada secretaria do município de Nova Andradina/MS. (Licitação N° : 85/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°.: 1112/19 Data: 23/05/2019

Licitação: Processo: 72588/2019, Pregão: 088/2019, Ata nº.: 52/2019

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.005	- Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.-	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 3.385,00 (três mil trezentos e oitenta e cinco reais)

Credor: 1482 **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI**

Objeto:

AQUISICÃO DE MATERIAS E REAGENTES (MATERIAL DE CONSUMO) PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL "INACIM ABRÃO", CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 052/2019. (Licitação N° : 88/2019-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho N°: 1208/19 Data: 23/05/2019****Licitação: Processo: 64158/18, Pregão: 136/2018, Ata n°: 88/2018**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 Funcional: 12.361.0028 - Programa de apoio administrativo
 Projeto/Atividade: 2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.1 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 3.152,00 (três mil cento e cinquenta e dois reais)

Credor: 5693 CLAUDICEIA DOS SANTOS CAVALHEIRO

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER A SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 88/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 DO PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através do seu Pregoeiro (a), RETIFICA O PREGÃO PRESENCIAL N° 193/2018 – S.R.P. – Processo n° 66934/2018 – FLY N° 0333.0007966/2018; publicado no Jornal Diário Oficial do Município; ANO: III – N° 0486, Quinta-Feira, 01 de Novembro de 2018, pág. 08/09 e pags 01/09 a 04/09, tendo em vista e por equívoco conistou erro quanto a RAZÃO SOCIAL da empresa J. C. ALIMENTOS & CIA LTDA.

Onde se lê: **J. C. ALIMENTOS & CIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 8.218,50 (oito mil duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos)**

Leia-se: **J. CHAGAS. ALIMENTOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 8.218,50 (oito mil duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos)**

Nova Andradina, 22 de Maio de 2019.

Gilberto Barbieri
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 018/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: Processo n° 73602/2019 – FLY n° 0333.0003824/2019 – modalidade Tomada de Preços n° 018/2019, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EXTERNA NA CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES HABITACIONAIS, LOCAL CHACARA N° 173, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. N° 079/2019/SEMINFRA/DGOP e Solicitação n° 945/2019; a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, projeto, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 13/06/2019 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.° 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3° (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 24 de Maio de 2019.

Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 73222/2019 - FLY N° 0333.0003446/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE TRATOR ROÇADEIRA 26HP DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUIZ SOARES ANDRADE - ANDRADÃO. Conforme SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, solicitação 520/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 25 a 27 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 SILVIO FRANCELINO DE OLIVEIRA. CNPJ: 01.675.839/0001-92, perfazendo um valor de R\$ 7.386,00(sete mil e trezentos e oitenta e seis reais), pelo período de 90 (noventa) dias.

4. Proj./Ativ.: 2.063 - 33.90.30.00.02.01.0080 e 2.063 - 33.90.39.00.00.02.01.0080

5. Condições de entrega: Em até 03(três)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

6. Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 17 de maio de 2019.

FABIO ZANATA
 Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
 Ordenador de Despesa

TERMO DE ENCERRAMENTO**DA ATA N° 49/2018**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 54/2016, resolve registrar o encerramento da ATA N° 49/2018, celebrado com as Empresas **REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME, B. A. MARQUES & CIA LTDA ME, MEDIONEIRA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO – ME, SUPERMERCADO PARAISO LTDA – ME e RIZO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – EEP.**

A presente ATA está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 16 de maio de 2019.

Emerson Nantes de Matos
 Secretário Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE ENCERRAMENTO**DA ATA N° 59/2018**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 54/2016, resolve registrar o encerramento da ATA N° 59/2018, celebrado com a Empresa TAVARES & SOARES LTDA - EPP.

A presente ATA está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 24 de maio de 2019.

Emerson Nantes de Matos
 Secretário Municipal de Finanças e Gestão

EDITAL AIF 02-MAIO/FP - AUTOS DE INFRAÇÃO DE LIMPEZA TERRENO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, faz saber ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, abaixo mencionado, tendo sido inicialmente notificado(s), após, findos os prazos para regularizar a situação, sem cumprimento do dispositivo legal, foi lavrado auto de infração conforme abaixo, podendo o autuado interpor defesa no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, conforme Lei 487/04 e Lei 1274/15.

NOTIFICAÇÃO	CODIGO	QUADRA	LOTE	AREA (m²)	PROPRIETÁRIO	ENDERECO DO IMÓVEL	N°	BAIRRO	PROC.	AUTUAÇÃO	DATA DA AUTUAÇÃO
1720/2019	9191	68	10	400	FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	RUA JOSE GOMES DA ROCHA	1789	VILA OPERÁRIA	74349	2416/2019	21/05/2019
1636/2019	12147	564	3	800	LAIZA DE CASTRO RODRIGUES	RUA DELFINO DE MATOS	50	IRMAN RIBEIRO	74348	2413/2019	21/05/2019
1637/2019	12148	564	4	800	LAIZA DE CASTRO RODRIGUES	RUA DELFINO DE MATOS	70	IRMAN RIBEIRO	74348	2414/2019	21/05/2019
1638/2019	12149	564	5	800	LAIZA DE CASTRO RODRIGUES	RUA DELFINO DE MATOS	90	IRMAN RIBEIRO	74348	2415/2019	21/05/2019

LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM
 FISCAL DE POSTURAS/MATRÍCULA 7780